

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1017625-59.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**Requerente: **OMNI S/A - Credito, Financiamento e Investimento**

Requerido: Emerson Leandro de Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de janeiro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA